



## ***PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM GLAUCOMA 2026***

## **EDITAL 2026**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IBAP OFTALMOLOGIA** é uma entidade de utilidade pública federal, estabelecida na cidade de Niterói/RJ desde 07/05/1983. Está conveniada à Rede Estadual por meio do SUS/Niterói (Sistema Único de Saúde), atendendo à cidade de Niterói, a 32 (trinta e dois) municípios circunvizinhos pactuados e ao município de Quissamã.

## **1. Equipe de Gestão**

**Presidente do IBAP OFTALMOLOGIA**

Dr. Antonia Nobre Agrize

**Coordenador da Comissão de Residência Médica do IBAP OFTALMOLOGIA**

Dr. Rodrigo Schwartz Pegado

**Preceptora do IBAP OFTALMOLOGIA**

Dra. Fábia Helena Crespo

**Supervisor do Programa de Ensino em Oftalmologia**

Dr. Daniel Schwartz Pegado

**Coordenador do Programa de Fellow de Glaucoma do IBAP OFTALMOLOGIA**

Dr. Daniel Schwartz Pegado

## **2. Programa de Estágio Médico Não Remunerado**

O Instituto oferece um programa de estágio médico não remunerado no modelo de "Fellowship" na área de catarata, destinado a médicos com formação oftalmológica reconhecida pelo CNRM, cursos credenciados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), ou pós-graduação lato sensu com, no mínimo, 3 anos de formação.

A dedicação exclusiva aos atendimentos é de 3 períodos de ambulatório e 1 períodos cirúrgicos, no horário de 08:00 às 17:00 horas, e aos sábados de 08:00 às 13:00 horas, nas unidades designadas pela Comissão de Ensino do IBAP OFTALMOLOGIA em Niterói, Icaraí, Caxias e/ou outras unidades, conforme escala organizada pela Comissão.

O programa tem duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, com reavaliações trimestrais. A renovação do estágio dependerá da performance do aluno, sendo avaliados a cada 4 (quatro) meses. Caso o desempenho seja insuficiente, o aluno poderá ser dispensado a qualquer momento, de acordo com as regras do Estatuto anexo.

## **3. Concurso e Vagas**

O concurso destina-se à seleção de candidatos para 1 (uma) vagas no Programa de Treinamento Pós-Fellowship em Glaucoma, com duração de 1 (um) ano.

## **4. Inscrições**

### **4.1. Período de Inscrição:**

De 01/12/2025 a 26/01/2026, com envio da documentação completa digitalizada para o e-mail: secretaria@ibap.org.br.

### **4.2. Requisitos:**

Somente serão aceitas inscrições enviadas corretamente e dentro do prazo (até 26/01/2026). Não serão aceitas fotografias da documentação feitas por celular; é necessário o envio por meio de digitalização do original.

## **5. Documentos Necessários**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1)
- Currículo vitae completo ou Lattes
- Cópia da identidade
- Cópia do CRM
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência
- Cópia do diploma de Medicina registrado (frente e verso)
- Cópia do título de especialista pelo CBO, diploma de residência médica em oftalmologia pelo MEC, ou certificado de curso de pós-graduação
- Comprovante de pagamento da inscrição (item 6.1)
- Carta de apresentação do serviço de oftalmologia de formação

## **6. Pagamento da Inscrição**

**6.1. Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Depósito ou transferência para:

**IBAP OFTALMOLOGIA**

CNPJ: 27.774.561/0001-02 (Chave Pix)

Banco Itaú

Agência: 0059

Conta corrente: 80329-6

## **7. Seleção**

### **7.1. Entrevista:**

A entrevista será realizada no dia 09/02/2026, às 13:30 horas, no auditório do IBAP: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 36, 2º andar, Centro, Niterói.

### **7.2. Divulgação do Resultado:**

O resultado será divulgado no site do IBAP no dia 10/02/2026, a partir das 08:00 horas, por ordem de classificação.

## **8. Matrícula**

### **8.1. Documentação Necessária:**

A matrícula será realizada no dia 20/02/2026 (sexta-feira), das 08:00 às 17:00 horas, com a apresentação dos seguintes documentos autenticados:

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia da carteira do CRM/RJ (se de outro estado, o candidato terá uma semana para regularizar a transferência junto ao CREMERJ)
- Cópia do diploma de medicina (frente e verso)
- Cópia do título de especialista ou diploma do CNRM
- Cópia do certificado de reservista (sexo masculino)
- Cópia do comprovante de residência atualizado
- Cópia do cartão do PIS
- 2 fotos 3x4 recentes
- Carta de recomendação para estágio de formação

## **9. INVESTIMENTO**

A mensalidade do PROGRAMA FELLOWSHIP EM GLAUCOMA será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago mensalmente para o IBAP que fica na Av. Amaral Peixoto, 36 2 andar - Centro – Niteroi – RJ CEP 20021.060 - VIA BOLETO BANCÁRIO.

## **10. CALENDÁRIO**

### **CALENDÁRIO FELLOW DE GLAUCOMA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>01/12/2025 a 26/01/2026 às 18:00</b>
<b>ENTREVISTA</b>	<b>09/02/2026 às 13:30h</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>10/02/2026 às 08:00h</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>20/02/2026 (6ª feira)</b>
<b>INÍCIO DO PROGRAMA</b>	<b>02/03/2026 às 08:00</b>

**ANEXO I****FELLOW DE CATARATA - 2026**

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

--	--

Estado:

CEP:

--	--

Data de Nascimento

Naturalidade (cidade e estado)

--	--

Estado Civil:

CPF:

--	--

Título de eleitor:

Zona:

Seção:

PIS/PASEP:

--	--	--	--

RG:

Órgão Expedidor:

Emissão:

--	--	--

CRM:

Filiação:

Tel. Fixo:

Tel. Celular:

--	--	--

E-mail:

Faculdade / Universidade:

Mês e Ano da Formatura:

--	--

Serviço de Formação Oftalmológica:

Período:

--	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:

---



**PROGRAMA PÓS FELLOWSHIP  
EM  
CATARATA**

**ESTATUTO**

**1** – O programa de estágio médico não remunerado no modelo “Pós Fellowship” na área de CATARATA terá a duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses de acordo com desempenho, com a participação em todos os programas e eventos do serviço, inclusive quando for programado aos sábados.

Durante o programa, o aluno desenvolverá atividades clínicas e científicas de acordo com a determinação do coordenador de ensino, com o objetivo de desenvolver habilidades na área de treinamento pretendida.

**1.1** - O candidato declara estar ciente da dedicação exclusiva, da ciência que fará atendimentos de consultas, exames e cirurgias não remuneradas, por se tratarem, estes atendimentos, de parte integrante do Ensino. Estes atendimentos serão designados em número, forma ou tipo pela Comissão de Ensino.

**2** - Dos deveres do aluno

**2.1** - Apresentar-se ao estágio de acordo com sua escala e horario, devidamente vestido e com uso de jaleco branco fechado e com identificação;

**2.2** - Estar presente nas sessões científicas, junto ao ambulatório ou no setor de treinamento, participar ativamente no processo de triagem e avaliação clínica do paciente;

**2.3** - Demonstrar boa relação médico/paciente e com colegas de trabalho;

**2.4** - Cumprir o horário de atendimento retirando-se do setor ou do ambulatório somente quando suas atividades estiverem concluídas, e nenhum staff requisitar seus préstimos;

**2.5** - O aluno participará de atendimentos em outras unidades da instituição, atividades sociais, mutirões e palestras à comunidade sempre que programado;

2.6 - O aluno deve notificar aos coordenadores qualquer irregularidade constatada na área de treinamento;

2.7 - O aluno deverá comunicar sua ausência com 10 (dez) dias de antecedência mediante pedido formal por escrito.

2.8 - Falta por doença deverá ser comprovada por meio de atestado médico.

2.8.1 - Se a causa da doença for oftalmológica, o aluno deverá comparecer ao serviço e se apresentar a um staff para que seja avaliado e dispensado se for o caso.

2.9 – Cumprir o Regulamento Interno e Código de Ética do IBAP Oftalmologia.

3 - O aluno será avaliado periodicamente de acordo com os seguintes critérios:

- Avaliações escritas, de conduta e comportamental trimestrais;
- Assiduidade no ambulatório ou setor da sua área de treinamento;
- Trabalhos apresentados no serviço, simpósios e congressos;

#### 4 - Dos direitos do aluno

4.1 - Receber certificação para acréscimo curricular de todas atividades científicas ou campanhas institucionais que participar;

4.2 - O programa de treinamento fellowship **não** prevê remuneração ou bolsa de estudo;

4.3 - O aluno terá direito à licença para participar de 1 (um) congresso ou simpósio de sua área específica, sendo 1 (um) por ano e 1 (um) congresso de oftalmologia geral por ano, desde que comprovado a inscrição e trabalho para apresentação ou pôster.

4.4 – Receber a certificação do estágio após aprovação por parte da comissão de ensino, tendo cumprido com as atividades de ensino e entregue a Monografia de Conclusão.

## 5 - Informações

E-mail: [secretaria@ibap.org.br](mailto:secretaria@ibap.org.br)

Localização do IBAP pelo [www.google.com.br/maps](http://www.google.com.br/maps)

